



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: [www.conquista.mg.gov.br](http://www.conquista.mg.gov.br)

e-mail: [governo@conquista.mg.gov.br](mailto:governo@conquista.mg.gov.br)

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

### **EDITAL Nº 011/2022**

### **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

#### **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

#### **CONVOCAÇÃO PROVAS**

**MUNICÍPIO DE CONQUISTA**, inscrito no CNPJ: 18.428.888/0001-23, com sede na Praça Cel. Tancredo França, 181, Centro, Conquista – MG, CEP: 38.195-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, em cumprimento às normas previstas no artigo 34 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 023/2012, de 23 de janeiro de 2012, que *“Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Executivo do Município de Conquista, estabelece normas de enquadramento, institui nova tabela de vencimentos e dá outras providências.”*, torna público horário de realização de entrevistas, do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** nº 11/2022, destinado a selecionar candidatos, visando atender a necessidade de excepcional interesse público para contratação de pessoal, nos seguintes termos:

**1** - A avaliação escrita- **REDAÇÃO**, prevista no item 1.2 “a” do edital originário, será realizada no dia 1º de Junho de 2022, às 17h00min, na sede da Escola Municipal Dr. Prado Lopes, **Rua José Mendonça s/n, Conquista MG.**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA**

Praça Coronel Tancredo França n.º 181 – centro

Home Page: [www.conquista.mg.gov.br](http://www.conquista.mg.gov.br)

e-mail: [governo@conquista.mg.gov.br](mailto:governo@conquista.mg.gov.br)

PABX: (34) 3353.1227 – FAX: Atendimento Digital – Ramal 229

CEP. 38.195-000 – CONQUISTA – Minas Gerais

2 – Os candidatos deverão comparecer portando documento oficial com foto, caneta esferográfica azul ou preta, não sendo permitida a consulta a qualquer material ou equipamento eletrônico durante a atividade.

3 – Não será permitida a entrada de pessoas não inscritas dentro do ambiente escolar, de modo a se organizar a seleção, tampouco acompanhantes.

4 – Os candidatos deverão respeitar as normas sanitárias, sendo obrigatório comparecer utilizando máscara de proteção facial.

**Nada mais.**

**Publique-se.**

Conquista - Estado de Minas Gerais, 27 de maio de 2022.

**VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO**

Prefeita Municipal